

ou proposta, devendo, para o efeito, entregar instrumentos de mandato, emitidos por cada uma das entidades.

Não existindo representante comum, as propostas e candidaturas devem ser assinadas por todas as entidades que compõem o agrupamento ou seus representantes.

A Sociedade Concessionária terá a sua sede em território nacional, de preferência no Município de Alenquer onde, em caso contrário, terá obrigatoriamente uma delegação de dimensão adequada à boa prestação do serviço.

8 — Modo de apresentação da proposta: conforme indicado no ponto 11 do Programa de Concurso.

9 — Documentos que acompanham a proposta:

Os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos no Programa de concurso nomeadamente os indicados no ponto 10.

10 — Caução:

O adjudicatário deve prestar uma caução de 10% do valor da concessão, de acordo com os pontos 25 e 28 do Programa de Concurso.

11 — Processo de Concurso pode ser consultado: No Departamento de Fomento e Serviços Urbanos, na Quinta do Barnabé, em Alenquer.

12 — Condições de aquisição e modo de pagamento: O processo de concurso pode ser adquirido mediante o pagamento de 11,55 € acrescido de IVA, a pagar em dinheiro ou cheque a favor da entidade adjudicante.

Desde que solicitado por escrito, pode ser enviado à cobrança.

13 — Prazo para Recepção de Propostas: Até às 16.00 horas do 15.º dia da data da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

14 — Acto Público: Terá lugar no dia útil imediatamente a seguir ao da data limite para entrega das propostas, pelas 11 horas, na sala Dr. Teófilo Carvalho dos Santos, no Edifício dos Paços do Concelho.

Na eventualidade de a data marcada para o acto público recair em dia em que se realize uma reunião da Câmara Municipal, aquele terá lugar no primeiro dia útil seguinte.

Ao acto público da abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, desde que devidamente credenciados.

15 — Outras informações

Não são admitidas propostas variantes.

27 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

300487753

ANÚNCIO

Concurso Público para a Concessão de Exploração de 3 Campos de Ténis e um Campo Polivalente do Parque Urbano da Romeira

1 — Entidade adjudicante: Câmara Municipal de Alenquer, sita na Praça de Luis de Camões, 2580-318 Alenquer, telefone (351) 263730900, fax: (351) 263730949, e-mail: dep.administrativo@cm-alenquer.pt.

2 — Objecto da concessão: exploração de três campos de ténis e do campo polivalente do Parque Urbano da Romeira, em Alenquer, freguesia Triana, deste concelho.

3 — Espaço objecto da concessão:

3 campos de ténis com 800 m² de área cada um (área total de 2400 m²);

1 campo polivalente (área total de 1330 m²).

Edifício de apoio:

a) Piso 0 — balneários, corredor e arrumos com a área total de 106 m²;

b) Piso 1 — zona de bar, esplanadas e WC com a área total de 270 m².

4 — Prazo de vigência: o prazo de vigência da concessão será de 10 anos, com início a partir da data da assinatura da escritura.

5 — Renda: O valor mínimo da renda mensal é de € 1000, acrescido de IVA.

6 — Critérios de adjudicação: a adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores e respectivas ponderações:

a) Valor das rendas no período da concessão: 20%;

b) Curriculum dos concorrentes demonstrativo da experiência na exploração de Campo de Ténis e Restauração: 20%;

c) Projecto de Exploração: 60%.

7 — Concorrentes:

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, a qual deve assumir a forma jurídica na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária ou constituir-se-ão em agrupamento complementar de empresas, no mesmo regime de responsabilidade, para os efeitos estatuidos no artigo 32.º do mesmo diploma.

Cada uma das entidades que compõem o agrupamento deve apresentar os documentos que são exigidos para acompanhar as propostas ou candidaturas.

As entidades que compõem o agrupamento podem, a qualquer momento, designar um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do respectivo procedimento, incluindo a assinatura da candidatura ou proposta, devendo, para o efeito, entregar instrumentos de mandato, emitidos por cada uma das entidades.

Não existindo representante comum, as propostas e candidaturas devem ser assinadas por todas as entidades que compõem o agrupamento ou seus representantes.

A Sociedade Concessionária terá a sua sede em território nacional, de preferência no Município de Alenquer onde, em caso contrário, terá obrigatoriamente uma delegação de dimensão adequada à boa prestação do serviço.

8 — Modo de apresentação da proposta: conforme indicado no ponto 11 do Programa de Concurso.

9 — Documentos que acompanham a proposta:

Os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos no Programa de concurso nomeadamente os indicados no ponto 10.

10 — Caução:

O adjudicatário deve prestar uma caução de 10% do valor da concessão, de acordo com os pontos 25 e 28 do Programa de Concurso.

11 — Processo de Concurso pode ser consultado: No Departamento de Fomento e Serviços Urbanos, na Quinta do Barnabé, em Alenquer.

12 — Condições de aquisição e modo de pagamento: O processo de concurso pode ser adquirido mediante o pagamento de € 11,55 acrescido de IVA, a pagar em dinheiro ou cheque a favor da entidade adjudicante.

Desde que solicitado por escrito pode ser enviado à cobrança.

13 — Prazo para Recepção de Propostas: Até às 16 horas do 15.º dia da data da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

14 — Acto Público: Terá lugar no dia útil imediatamente a seguir ao da data limite para entrega das propostas, pelas 12 horas, na sala Dr. Teófilo Carvalho dos Santos, no Edifício dos Paços do Concelho.

Na eventualidade de a data marcada para o acto público recair em dia em que se realize uma reunião da Câmara Municipal, aquele terá lugar no primeiro dia útil seguinte.

Ao acto público da abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, desde que devidamente credenciados.

15 — Outras informações:

Não são admitidas propostas variantes.

27 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

300487786

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Arouca	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 4540-001
Localidade/Cidade Arouca	País Portugal
Telefone 256940220	Fax 256943045
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços (aulas das diversas modalidades e nadador-salvador) nos Complexos Desportivos de Arouca e Escariz.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de serviços de profissionais habilitados a desempenhar as funções de nadador-salvador e a ministrar as diversas modalidades praticadas nos complexos desportivos de Arouca e Escariz.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Complexos desportivos de Arouca e Escariz.

Código NUTS

PT116, Continente Norte — Entre Douro e Vouga.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Objectos complementares	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10.º do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10.º do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10.º do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
/S - de //

ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* IIIª Série
/ de //

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
/S - de //

ou para processos abaixo do limiar
 no *Diário da República* IIIª Série
/ de //

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B1) Os critérios a seguir indicados

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM
 ou
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 Proc. n.º 11/2008 — DP.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
 Custo: _____ Moeda: _____
 Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora: 17:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionadosData prevista **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua propostaAté ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
Hora: 9:30. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Arouca.**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia**** Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.30 de de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Artur Tavares Neves*.

300488514

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA**Anúncio**

1 — Entidade Alienante — Município de Azambuja, Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, NIPC 506821480, telefone 263400400, fax: 263401271, com horário de funcionamento das 9 horas às 16 horas.

2 — Objecto do Concurso — Hasta Pública para alienação de bens móveis identificado por tractor marca David Brown, modelo I490, ano de aquisição 1982, número de cilindros 4, cabine parcialmente fechada, lotação 1 pessoa, combustível diesel, peso rebocável 6 250 Kg's e tara 2 720 Kg's.

3 — Base de licitação dos lotes a alienar:

Valor base da licitação do bem: 1 950 euros.

O valor do lanço mínimo é fixado em 10% da base de licitação.

4 — Condições de Pagamento — No final da praça será elaborado um "auto de venda" para o bem, sendo o pagamento a pronto, e o bem entregue no prazo máximo de 5 dias úteis. O valor do bem está isento de IVA nos termos do n.º 33 do artigo 9.º do CIVA.

5 — Local, e horário de exposição dos bens a alienar — Parque das Oficinas Municipais da Câmara Municipal de Azambuja (junto às Piscinas Municipais), sito em Estrada da Pasteleira, Estrada Municipal 513, 2050 Azambuja, no horário das 8 horas às 10 horas do dia da realização da Hasta Pública.

6 — Acto Público da Hasta Pública — Data, hora e local do acto público — Terá lugar no dia útil seguinte ao termo do prazo de 15 dias úteis a contar da publicação de aviso na 2.ª série do *Diário da República*, pelas 11 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Azambuja.

7 — Programa da hasta Pública — As condições da Hasta Pública e o processo encontra-se patente para consulta, todos os dias úteis, das 9 h às 16,30 h, na Unidade de Atendimento ao Público, sita na Travessa da Rainha, 3, 2050 Azambuja.

27 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim António Ramos*.

300486692

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal Cascais	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Rua José Joaquim de Freitas, n.º 2	Código postal 2750-404
Localidade/Cidade Cascais	País Portugal
Telefone 214825534	Fax 214868884
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores **II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Drenagem da Rua João Luis de Moura — Cascais.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Drenagem do ponto baixo existente na Rua João Luis de Moura e requalificação geral do arruamento.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Cascais.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	<input type="text" value="45.112100.6"/>	<input type="text"/>
Objectos comple-mentares	<input type="text" value="45.231300.8"/>	<input type="text"/>
	<input type="text" value="45.233200.1"/>	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****II.1.9) Divisão em lotes**NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes